PARTIDO SOCIALISTA PARLAMENTO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-12-15	
O Secretário da Mesa	
Nelson Peralta (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Date: 2020.12.15 12:50:35 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 739 / XIV (2 .ª)

Assunto: Encerramento da Agência da Caixa Geral de Depósitos do Monte de Caparica, em Almada

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os Deputados do Partido Socialista eleitos pelo círculo eleitoral de Setúbal foram alertados pelos autarcas e população da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, no concelho de Almada, sobre a possibilidade de encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos do Monte de Caparica.

Sendo esta instituição bancária detida pelo estado português, a sua ação não pode perder de vista o interesse público, pelo que importa salientar que este é o único balcão existente nesta Freguesia, com uma população estimada de mais de 25 mil habitantes, e que entre os mais idosos continua a existir uma preferência substancial pelo recurso ao atendimento presencial.

Em casos similares, a administração da CGD fundamentou este tipo de decisões com a crescente preferência dos clientes pelo contacto digital e telefónico. Contudo, e no caso em apreço, será também útil relembrar que a rede de multibancos que abrange este território se tem mostrado insuficiente para fazer face às necessidades das populações.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio os signatários dirigir ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, as seguintes questões:

1. Confirma o Governo a intenção da Administração da Caixa Geral de Depósitos de encerrar a agência do Monte de Caparica?

2. A confirmar-se, quais são os critérios e os indicadores que determinam tal decisão e poderá o Governo intervir junto da Administração no sentido de a reavaliar?

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

IVAN GONÇALVES(PS)

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FILIPE PACHECO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.